



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste

CGC(MF) 95.589.289/0001-32

Avenida Iguaçu, s/nº - Fone/Fax (046) 546-1144 e 546-1123

CEP 85.635-000

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PARANÁ

PORTARIA Nº 52/99

SUMULA: Altera o disposto na Portaria nº 128/97 de 24 de junho de 1998.

NORBERTO GOEDERT, prefeito municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 002/93, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE

Fica alterado o adicional por dedicação Exclusiva, concedido pela Portaria nº 128/97 de 24 de junho de 1997, passando 10% (dez por cento) para 40% (quarenta por cento), a partir de 1º de junho de 1999, permanecendo inalterado os demais termos daquela Portaria.

Gabinete do Prefeito municipal de Nova Esperança do Sudoeste, em 24 de junho de 1999.


NORBERTO GOEDERT
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 30 / 06 / 99
30-06-99